G A B I N E T E

Portaria n.º 924/GAB/2024

Dispõe sobre remoção e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, art. 36 e 37 da Lei complementar 032 de 12/12/2000 e considerando o que consta no processo n.º 16682/2024.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Remover o*** servidor, Sr. **HERCULLES DOUGLAS DA ROSA,** Motorista, lotado na Secretaria de Agricultura, Indústria e Comércio, para o Fundo Municipal de Educação – Transporte Escolar, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, ao 01 dia do mês de julho do ano de 2024.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL